

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 134/07

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE

PROCESSO Nº: 2323672/2007

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

Às quatorze horas (14h00) do dia 29 de novembro do ano de dois mil e sete (29.11.07), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, no 1º (primeiro) andar do Anexo II do Tribunal de Justiça, à Rua 18, nº 508, Setor Oeste, em Goiânia-GO, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. Rogério Jayme, designado pelo Decreto Judiciário nº 1.124/07, e equipe de apoio, para a realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº 134/07, que tem por objeto a aquisição de papéis, formulários e etiquetas. O aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial nº 20.247/07 em 08 de novembro de 2007 e disponibilizado no site www.tj.go.gov.br/Departamento/licitacao/licitacao. Para secretariar os trabalhos foi designado o servidor Mauro José Fernandes, membro da equipe de apoio. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas:

Empresa	Representante
Formulários Piloto Ltda	Inees Adilia Almeida Braga
Xerox Comércio e Industria Ltda	Domingos Luiz Pereira Neto
Golden Distribuidora Ltda	Divino Evangelista Neto
Apolo Papelaria Ltda	Abdon Velasco de Oliveira
Papelaria Tributária Ltda	Juliano Rodrigues Pimenta
Faria & Brandão Ltda (GynPel)	Laudim Fernando Brandão
SSP- Agaprint Industrial Comercial Ltda	Miguel Tavares de Almeida
Lucart Materiais para Escritório e Suprimentos de Informática Ltda-ME	Cley Walgner Pinheiro Saraiva Lima
GRBS-Comércio e Assessoria em Informática Ltda	Juliana José Vaz
Miracabo Papelaria e Informática Ltda	Mauro Rogério Martins Marins
Max Color Informática Ltda -ME	Daniel da Silva Veiga
Poly comércio e Serviços Ltda	João Luiz de Oliveira
Autopel Automação Comercial e Informática Ltda	Ricardo Duarte Freitas
DMPO- Comércio e Materiais de Escritório Ltda	Pelágio de Maria Gaspar Batista
Port Distribuidora de Informática Ltda	Romário Marcelino Rodrigues
Papelária Dinâmica Ltda	Jean Marques da Silva
Gpel Papeis Ltda	Meire Ivone Barbosa dos Santos Mercês
Multipaper Distribuidora de Papeis Ltda	Fabiana de Fátima Fernandes Silva dos Santos

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás


Empresa	Representante
Gimba Suprimentos de Escritório Ltda	Francisco Pedro Juvino
Tepron Equipamentos para Laboratório Ltda	Carlos Roberto Barussi
MBS- Distribuidora Comercial Ltda	Leonardo Santos Machado

Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços das empresas credenciadas, procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços. O Pregoeiro, esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas. A empresa MBS-Distribuidora Comercial Ltda, foi desclassificada no lote 02, por deixar de apresentar amostras conforme exigido no anexo do edital. Prosseguindo os trabalhos, fez-se a leitura dos preços ofertados, Passou-se a fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados em documento anexo. Foi concedido o benefício previsto no artigo 45, I, da Lei complementar nº 123/2006 à empresa Lucart Materiais para Escritório e Suprimentos de Informática Ltda-ME. Sagraram-se vencedoras as empresas SSP- Agaprint Industrial Comercial Ltda no lote 01, Lucart Materiais para Escritório e Suprimentos de Informática Ltda-ME no lote 02 e Mulpaper Distribuidora de Papeis Ltda no lote 03. Passou-se, então, a abertura dos envelopes de habilitação. A documentação das empresas estava em conformidade com as exigências do edital. Por fim, o pregoeiro adjudicou o objeto da licitação da seguinte forma:

Lote	Empresa	Valor total
01	SSP- Agaprint Industrial Comercial Ltda	R\$ 274,200,00
02	Lucart Materiais para Escritório e Suprimentos de Informática Ltda-ME	R\$60.999,00
03	Mulpaper Distribuidora de Papeis Ltda	R\$858.700,00
Valor Total		R\$1.193,899,00

Totaliza a presente licitação a importância de R\$1.193,899,00 (um milhão, cento e noventa e três mil oitocentos e noventa e nove reais). O Pregoeiro questionou quanto a possibilidade de interposição de recursos, nada sendo respondido pelos licitantes presentes. Esclareceu o Pregoeiro que os produtos ofertados deverão ser entregues em conformidade com o exigido no Edital, sendo aplicado, em caso de não cumprimento, as medidas cabíveis previstas no Edital. Nada mais havendo a ser tratado, o Pregoeiro, declarou encerrada a presente reunião e, para constar, lavrei a presente Ata, que lida e aprovada será assinada pelos presentes. Eu, _____ (Mauro José Fernandes), Secretário desta reunião, que a subscrevi.


Rogério Jayme
Pregoeiro


Victor Aguiar Jardim de Amorim
Equipe de apoio

